
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2017/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: GOVERNADORIA. Contratada: A.M. DE ABREU EIRELI ME.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 625966/2019, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 005/2017/GOVERNADORIA - serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 19/02/2020 até 19/02/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2017/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - Alexander Rosalia Santos da Silva- Representante legal da Empresa A.M. de Abreu EIRELI ME.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5d4a78c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar